

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 188/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 119205/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada no serviço contínuo de solução outsourcing de impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site (incluindo peças) com fornecimento de papel, para atender às necessidades da Unidade Gestora da Assistência Farmacêutica – FEME, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ n.º 09.558.001/0001-20**, Representante Legal: **Otavio Augusto Martins Melo**, CPF n.º 840.561.853-87. **Valor Total Contratado:** R\$ 22.920,00 (vinte dois mil, novecentos e vinte reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-113 – Serv Cont Sol Outsourcing Imp.** Publique-se.

São Luís - MA, 30 de agosto de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -